

Ofício Nº 197/2024 – FINANCEIRO SEMED

Mãe do Rio, 28 de Novembro de 2024.

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. DEMANDA:

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio/PA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: MARIA DA CONCEIÇÃO DA S. SANTANA.

CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO.

2. JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADES DE ALUGUEL DE IMÓVEL

- **O QUE FUNCIONARÁ NO IMÓVEL:** Centro de Atividade Complementar - CAC.
- **FINALIDADE DO IMÓVEL:** Este imóvel irá atender as turmas de músicas do tempo integral;
- **BENEFÍCIOS GERADOS PARA A LOCAÇÃO DO IMÓVEL:** Não existem imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam as necessidades desta solicitação no momento, além de que este imóvel possui o espaço necessário para o atendimento, e está em estado de conservação adequado e não serão necessárias adaptações;

3. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE DE MESES A SER ALUGADO:

Pelo período de 12 meses, a partir da assinatura do contrato, o que garante o funcionamento do CAC e suas ações, disponibilizando um espaço adequado para os usuários.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA LOCAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação, justifica a presente locação para funcionamento do CAC-Centro de Atividade Complementar, levando em consideração a extrema necessidade de se iniciar as turmas de música, do Programa escola em Tempo Integral e atividades extras curriculares voltadas para artes.

Considerando que, o município não possui imóvel disponível para as atividades correlatadas a este órgão, nem verbas disponíveis para aquisição ou construção de um imóvel que atenda as necessidades de imediato. Sendo assim, buscamos um imóvel disponível para locação e que atendesse as necessidades, com uma boa localização, espaço amplo e boas características estruturais conforme laudo técnico de vistoria.

A escolha recai sobre um imóvel localizado a Avenida Castelo Branco, nº 734, Bairro Silas Freitas, de propriedade de **RAMIRO GONÇALVES ROSA**, CPF 124.698.152-15, conforme o Art. 74, V, da Nova Lei de Licitações que diz:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: V – aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

Considerando ainda o Art. 74 §5º, incisos II e III da Lei 14.133/21, foram atendidos conforme autos do processo, ou seja, fora encontrado imóvel que atendesse as necessidades e certificado que não existem imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam o objeto da locação, justificando assim a singularidade do imóvel a ser locado pela Secretaria e que ficaram evidentes suas vantagens, conforme o dispositivo legal:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: § 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos: II – Certificação de inexistência de imóveis públicos vagos



disponíveis que atendam ao objeto; III- justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

5. **IMPORTANCIA DA LOCAÇÃO:** O imóvel apresentado possui espaço apropriado para atividades de música e artes além de bom atendimento aos alunos em geral.

6. **DESCRIÇÃO:**

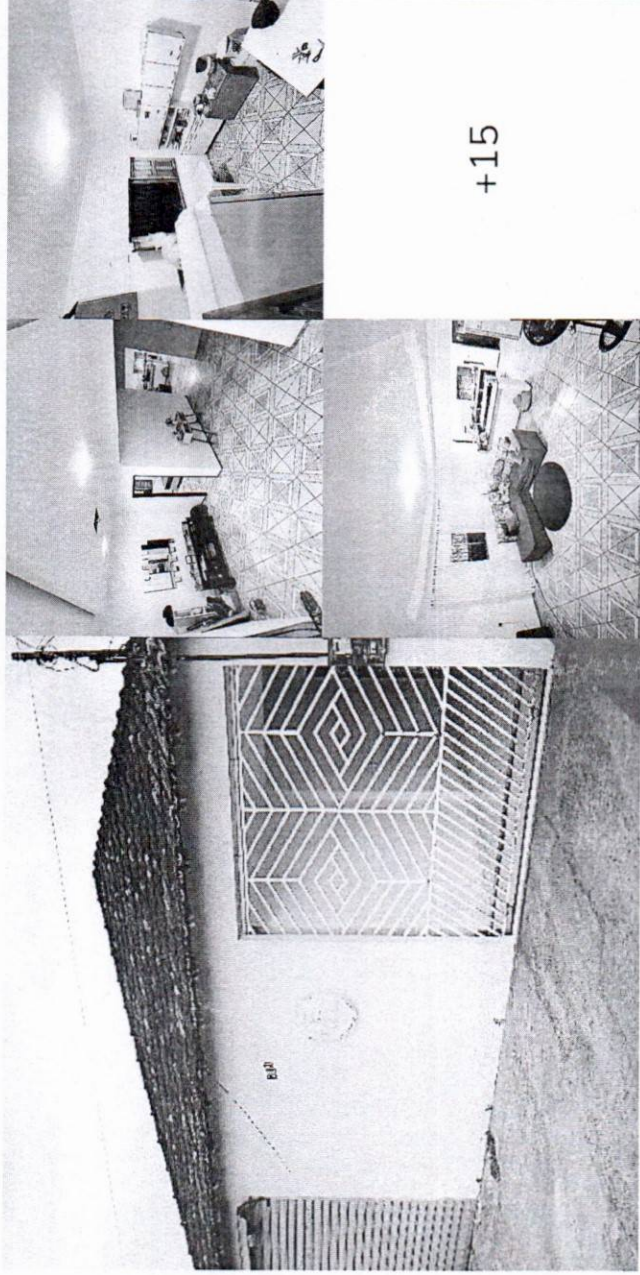
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS. PARA TENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE MÃE DO RIO/PA.

Maria Edilene de S. Freire
SEC. EDUCAÇÃO
CPF: 916.185.842-00

Assinatura da responsável
Pelo DFD

Maria da Conceição da Silva Santana
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
DECRETO 08/2021

Maria da Conceição da S. Santana
Decreto nº 08/2021
Secretário de Educação



+15

R\$ 400.000

Venda

Simular financiamento



Jerlane S

Último acesso há 15 dias

📅 Na OLX desde fevereiro de 2021

📍 Mãe do Rio



Informações verificadas

● E-mail

✔ Telefone

✔ Facebook

Dicas de segurança

Não faça pagamentos antes de verificar o que está sendo anunciado.

Exibir mais dicas

🚩 Denunciar anúncio

CASA EM MÃE DO RIO com 4 QUARTOS E 2 SUÍTES COM PONTO COMERCIAL BEM LOCALIZADA

Casa bem localizada em frente a praça do ginásio municipal de esportes de Mãe do Rio

1 ponto comercial ...

Ver descrição completa

Localização

Mãe do Rio

PA, 686675000

Detalhes

🏠 ÁREA CONSTRUÍDA

520m²

🚿 BANHEIROS

2

Características do imóvel

🛏️ QUARTOS

5 Ou Mais

🚗 VAGAS NA GARAGEM

1



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins de comprovar junto aos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, que a pessoa física RAMIRO GONÇALVES ROSA, CPF: 124.698.152-15, RESIDENTE E DOMICILIADA em Mãe do Rio-Pará, realizou contrato de Locação de imóvel para a Secretaria Municipal de Educação de Mãe do Rio/PA, conforme Contrato Nº 20210024, com período de validade de 12 meses no ano de 2021, referente a dispensa de Licitação nº 7/2021-00008 para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme descrição e quantidades abaixo:

- LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL.
- PELO PERÍDIO DE 12 MESES.
- VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.207,00
- VALOR TOTAL: R\$ 26.484,00

Declaramos ainda que a Pessoa Física cumpriu com seus compromissos referentes aos atos de acordo e com as normas estabelecidas por esta Prefeitura Municipal.

Mãe do Rio/PA 29 de Novembro de 2024

MARIA DA
CONCEICAO
DA SILVA
SANTANA:376
89835287

Assinado de forma
digital por MARIA
DA CONCEICAO
DA SILVA
SANTANA:376898
35287

Maria da Conceição da Silva Santana
Secretária Municipal de Educação
Decreto 008/2021